



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto Substitutivo nº 10/2025

**DESPACHO**

Considerando tratar-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson Chaves, e nos termos dos arts. 61, inciso III, e 62 do Regimento Interno nº 1, de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Raphael Amaral Lima Braga como Relator. O relator designado poderá apreciar a matéria de forma conjunta, conforme facultado pela parte final do art. 58 do referido Regimento, tendo em vista sua condição de Presidente da Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

Armação dos Búzios, 16 de dezembro de 2025.

  
FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação